



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano V - Edição Nº 638 - Taboão, Estado do Tocantins, 06 de Setembro de 2021

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO-TO
Contratados: P. SILVA ALVES, E A ALBUQUERQUE & CIA
LTDA- EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
E SEUS DEPARTAMENTOS E DIRETORIAS.

Vigência: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$: 125.041,99 (Cento e vinte e cinco mil quarenta e um
reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de
compras/serviços Secretaria de Administração e Finanças, A despesa
decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional
programática 03.03.04.122.5002-2.003 elementos de despesa
3.3.90.30.

BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº21/2021, Lei
Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº.
7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e
subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos
diplomas legais.

Fonte: 0010000000

Signatários: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Representante da empresa: JANDERSON GOMES
FERREIRA, EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE

RAZÃO SOCIAL: E A ALBUQUERQUE & CIA LTDA- EPP
LOTES/ITENS UND QTD ESPECIFICAÇÃO MARCA
MENOR PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL
1/1 UN 300,0000 AÇUCAR 2KG 5,9300
1.779,0000

1/3	UN	10,0000	CALDO DE CARNE 114 GR	
		4,4000	44,0000	
1/4	UN	10,0000	caldo de frango 114g com 12 cubos	
		4,1500	41,5000	
1/5	KG	3,0000	COLORAU	22,3800
		67,1400		
1/6	UN	40,0000	CREME DE LEITE	
		5,0000	200,0000	
1/7	UN	10,0000	EXTRATO DE TOMATE	
		8,2300	82,3000	
1/9	kg	10,0000	farinha de trigo	45,5100
		455,1000		
1/11	UN	10,0000	Fermento em pó 0,100GR	
		4,6000	46,0000	
1/12	CX	5,0000	FERMENTO BIOLOGICO	
		18,8800	94,4000	
1/13	UN	10,0000	FUBÁ DE MILHO 1KG	
		5,0000	50,0000	
1/15	cx	10,0000	coco ralado 100g	65,4600
		654,6000		
1/16	kg	20,0000	Flocos d arroz 500g	61,4600
		1.229,2000		
1/17	kg	20,0000	Flocos de milho, 500g Tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de três meses a partir da data de entrega.	59,6900
		1.193,8000		
1/18	UN	1.500,0000	PICOLÉ	3,7500
		5.625,0000		
1/19	CX	50,0000	LEITE CONDENSADO	
		6,0000	300,0000	
1/20	UN	20,0000	batata palha 120g	11,1500
		223,0000		
1/21	UN	10,0000	Leite de coco 200MI	
		4,1500	41,5000	
1/22	UN	10,0000	MACARRÃO LASANHA SEMOLA LIANA 500G	8,0000 80,0000
1/23	un	15,0000	Margarina vegetal com sal	
		12,7700	191,5500	
1/24	UN	15,0000	MAIONESE 500MG	
		5,7400	86,1000	
1/25	UN	50,0000	Refresco em pó 300g	



3,9400	197,0000					1/79	KG	50,0000	CARNE MOIDA	30,0000
1/27	UN	30,0000	MILHO VERDE 200 G			1.500,0000				
3,3100	99,3000					1/80	KG	1.000,0000	CARNE BOVINA DE 2°	
1/28	PT	20,0000	MILHO DE PIPOCA			36,0000	36.000,0000			
3,9600	79,2000					1/81	KG	40,0000	CARNE SUINA	22,8000
1/30	UN	5,0000	VINAGRE 750ML	3,3200		912,0000				
16,6000						1/87	UN	15,0000	Bacon embalado a vácuo Produto defumado e embalado a vácuo em embalagens de no máximo 3kg cada, transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	
1/32	PC	50,0000	PIRULITO	12,3500		35,0000	525,0000			
617,5000						1/88	kg	15,0000	linguiça calabresa	24,0000
1/33	FD	50,0000	REFRIGERANTES			360,0000				
31,7900	1.589,5000					1/97	kg	100,0000	Pão francês	17,2900
1/36	UN	10,0000	TEMPERO SAZON BRANCO 60 GR			1.729,0000				
4,8700	48,7000					1/98	PC	100,0000	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	
1/37	kg	100,0000	bala mole pacote de 600gr			7,9400	794,0000			
10,8400	1.084,0000					1/99	CX	40,0000	BOMBOM	32,7700
1/38	kg	25,0000	BALA DURA 600 GR			1.310,8000				
11,6400	291,0000									TOTAL:
1/39	PC	10,0000	AMENDOIM DESCASCADO			105.181,3900				
PACOTE DE 500G		17,7400	177,4000			RAZÃO SOCIAL: P. SILVA ALVES				
1/40	un	10,0000	Ervilha em conserva embalagem de 200g			LOTES/ITENS UND QTD ESPECIFICAÇÃO MARCA				
		3,6900	36,9000			MENOR PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL				
1/41	UN	20,0000	Azeitona verde com caroço de 500g			1/2	pc	50,0000	arroz 5 kg	26,2900
		9,2300	184,6000			1.314,5000				
1/42	UN	5,0000	SAL GROSSO 1 KG			1/8	un	30,0000	FARINHA DE MANDIÓCA	
2,0000	10,0000					7,0000	210,0000			
1/43	KG	50,0000	SACO PLASTICO			1/10	UN	40,0000	FEIJÃO 1KG	9,4900
30CMX50CMX0,10MM		17,1700	858,5000			379,6000				
1/46	pc	10,0000	PIMENTA DO REINO			1/14	PC	30,0000	MACARRÃO	3,8900
3,6100	36,1000					116,7000				
1/65	KG	15,0000	ALFACE	5,9100	88,6500	1/26	CX	50,0000	AGUA MINERAL	15,7500
1/66	MÇ	12,0000	CHEIRO VERDE	7,0500		787,5000				
84,6000						1/29	CX	50,0000	oleo de soja	9,2000
1/71	PC	10,0000	LEITE EM PÓ	21,4500		460,0000				
214,5000						1/31	cx	10,0000	molho pronto tradicional de tomate	
1/72	UN	15,0000	Requeijão cremoso 200gr			50,0000	500,0000			
7,1700	107,5500					1/34	un	5,0000	polvilho doce	118,0000
1/73	kg	20,0000	QUEIJO CURADO	35,5700		590,0000				
711,4000						1/35	UN	350,0000	CAFE 250GR	5,5000
1/74	KG	50,0000	QUEIJO MUSSARELA			1.925,0000				
38,9600	1.948,0000					1/44	kg	10,0000	Sal iodado	1,9900
1/75	kg	20,0000	Presunto peça inteira 3,3 e fatiado			19,9000				
		31,8900	637,8000			1/45	UN	50,0000	SUCO PRONTO DE CAIXINHA	
1/76	UN	80,0000	LEITE PAUSTERIZADO			SABORES VARIADOS	4,2500	212,5000		
5,0000	400,0000					1/47	UN	50,0000	abacaxi pérola com coroa	
1/77	CX	390,0000	LEITE UHT INTEGRAL 1LT			4,8700	243,5000			
		4,8400	1.887,6000			1/48	KG	20,0000	ALHO	26,8400 536,8000
1/78	KG	1.000,0000	CARNE BOVINA							
38,1600	38.160,0000									



1/49	KG	20,0000	BATATA INGLESA		
5,6100		112,2000			
1/50	KG	20,0000	BETERRABA	5,6200	
112,4000					
1/51	KG	20,0000	CEBOLA	5,9500	
119,0000					
1/52	KG	20,0000	CENOURA	4,7000	
94,0000					
1/53	UN	10,0000	Laranja pera Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Validade: Superior a 48 horas.	54,2000	542,0000
1/54	kg	20,0000	maçã	6,1000	122,0000
1/55	KG	30,0000	REPOLHO	6,1900	
185,7000					
1/56	un	30,0000	Tomate vermelho	6,9500	
208,5000					
1/57	KG	30,0000	BANANA PACOVAN		
5,3500		160,5000			
1/58	KG	10,0000	BATATA DOCE	5,8500	
58,5000					
1/59	KG	20,0000	MELANCIA	2,9000	
58,0000					
1/60	KG	20,0000	MELÃO	6,9000	138,0000
1/61	kg	30,0000	Uva Rubi	14,5000	435,0000
1/62	KG	20,0000	BANANA PRATA		
5,7500		115,0000			
1/63	kg	100,0000	mamão formosa	4,4000	
440,0000					
1/64	kg	100,0000	mandioca tipo branca		
6,6400		664,0000			
1/67	kg	10,0000	pimentão verde	8,6500	
86,5000					
1/68	UN	15,0000	ABACATE	10,4000	
156,0000					
1/69	kg	10,0000	limão taiti	5,6000	
56,0000					
1/70	KG	10,0000	GENGIBRE	15,0000	
150,0000					
1/82	UN	70,0000	frango congelado peito		
15,9900		1.119,3000			
1/83	KG	20,0000	FRANGO CONGELADO COXA E SOBRECOXA	11,9500	239,0000
1/84	KG	50,0000	FRANGO CONGELADO INTEIRO	13,8900	694,5000
1/85	KG	40,0000	LINGUIÇA TOSCANA		
21,4900		859,6000			
1/86	KG	30,0000	SALSICHA	12,4500	
373,5000					

1/90	UN	20,0000	Polpa de fruta sabor maracujá Seleccionada e isenta de contaminação. O produto deve conter obrigatoriamente 1 kg e validade de no mínimo seis meses, com registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	21,6900	433,8000
1/91	KG	10,0000	POLPA DE CAJA 1kg	14,2000	142,0000
1/92	KG	10,0000	POLPA DE CAJU 1 KG	12,2500	122,5000
1/93	KG	15,0000	POLPA ACEROLA 1KG	13,5000	202,5000
1/94	un	10,0000	Polpa de fruta sabor Goiaba 1kg	12,1000	121,0000
1/95	Kg	10,0000	Polpa de fruta sabor manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas nas unidades atendidas. A embalagem deverá ser de 1KG, rotulada conforme legislação vigente.	11,8500	118,5000
1/96	KG	10,0000	POLPA DE FRUTA SABOR TAMARINDO	17,5500	175,5000
TOTAL: 125.911,0000					

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 083/2021/ADM/RH**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão

Contratado: WAGNER ALENCAR DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG n. ° 812261 Emissor SSP/TO, CPF n. ° 009.947.861-74.

Objeto: Contratação do profissional, para prestação de serviços, como MOTORISTA no sentido de atender a demanda.

Vigência: 06/09/2021 a 31/12/2021

Valor Estimado: R\$7.283,32 (Sete mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 03.0315.04.122.5002.2003

Elemento: 3.1.90.04

Fonte: Prefeitura Municipal de Tabocão

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Wagner Alencar de Sousa

Nº 083/2021/ADM/RH-CONTRATO ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO, representada pelo



Prefeito Municipal Srº. WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS portador da RG 381.558 SSP/TO e CPF 709.043.671-34, residente à Rua Avenida Camélias s/n – Centenário, e do outro lado como CONTRATADA O Srº.WAGNER ALENCAR DE SOUSA, brasileiro, residente neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins, portador da Cédula de Identidade RG n.º 812261 Emissor SSP/TO, CPF n.º 009.947.861-74, cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, obedecendo ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal;

Cláusula Primeira – OBJETO DO CONTRATO – SERVIÇOS OFERECIDOS: Contratação do profissional, para prestação de serviços, como MOTORISTA, o Srº WAGNER ALENCAR DE SOUSA. Atendendo assim a necessidade do Município, no sentido de atender a demanda.

Cláusula Segunda – O CONTRATADO oferecerá ao CONTRATANTE os serviços conforme as condições a seguir, a saber:

Cláusula Terceira – HORÁRIO DE TRABALHO - O trabalho será realizado dentro da carga horária diária, 40 (QUARENTA) horas semanais;

Cláusula Quarta – REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o subsídio de Referência de MOTORISTA, com carga horária de 180 horas mensal, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

l- O Valor Total deste contrato será de R\$7.283,32 (Sete mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) sendo o valor pago o valor mensal de R\$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais) e ao final deste contrato as verbas rescisórias, a ser depositado na conta Corrente de nº 36.710-9 Ag. 2094-X Banco do Brasil, tendo como data de pagamento o dia sequencial de todos os outros servidores, mediante frequência apresentada ao departamento de Recursos Humanos.

ITEM

DESCRIÇÃO/ESPECIE

QUANTIDADE

TOTAL VALOR ESTIMADO

MÊS R\$ VALOR ESTIMADO

TOTALR\$

1	Contratação Motorista			
	3 meses e 25 dias			
	R\$ 1.460,00			
				R\$ 5.596,66
2	Insalubridade	3 meses e 25 dias		R\$440,00
				R\$1.686,66
3	TOTAL --	--		R\$7.283,32

Clausula Quinta – PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Os serviços serão prestados pelo profissional contratado no período de 06/09/2021 a 31/12/2021. Compreendendo assim 3 meses e 25 dias (dez meses e 20 dias de serviços prestados).

Clausula Sexta - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal: 03.0315.04.122.5002.2003.319011, do Orçamento vigente;

Clausula Sétima - FORO: fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

E, pôr estarem assim juntos e contratados, assina o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas, a tudo ciente.

Tabocão – TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
contratado

WAGNER ALENCAR DE SOUSA
contratante



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

